

PORTARIA Nº 33 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por cancelamento parcial e/ou total, no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), e dá outras providências.

O Presidente do CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial ao Art. 9º da Resolução nº 6/2016 – PLACIC, publicada no Jornal Tribuna do Interior, em 30/12/2016, edição 9.511, combinado com o Art. 5º, da Resolução nº 7/2016 - LOA, publicada no Jornal Tribuna do Interior, em 30/12/2016, edição 9.511.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM, correspondente ao exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

PROGRAMÁTICA 01.001.10.302.0001.2.001.

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
11	3.3.90.14.00.00	01001	Diarias Pessoal Civil	10.000,00
18	3.3.90.33.00.00	01001	Passagens e despesa com locomoção	2.000,00
26	3.3.90.39.00.00	01001	Outros serviços de terceiros – PJ	450.000,00

Total	Suplementações	462.000,00
--------------	-----------------------	-------------------

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), será anulado os valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

PROGRAMÁTICA 01.001.10.302.0001.1.001.

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
1	4.4.90.52.00.00	01001	Equipamentos e material permanente	45.000,00

PROGRAMÁTICA 01.001.10.302.0001.2.001.

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
2	3.1.90.11.00.00	01001	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	105.000,00
5	3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	120.000,00

PROGRAMÁTICA 01.001.10.843.0001.2.002.

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
39	3.2.90.21.00.00	01001	Juros sobre a dívida por contrato	2.000,00



40	4.6.90.71.00.00	01001	Principal da dívida contratual resgatado	70.000,00
----	-----------------	-------	--	-----------


PROGRAMÁTICA 01.001.99.999.9999.9.999.

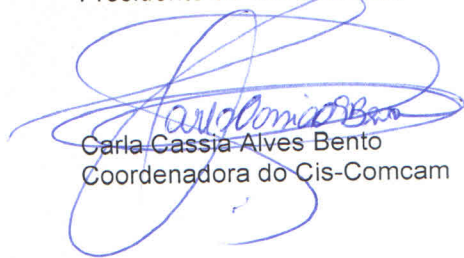
Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
41	9.9.99.99.00.00	99999	Reserva de Contingência	120.000,00

Total	Reduções			462.000,00
--------------	-----------------	--	--	-------------------

Artigo 3º - Está portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

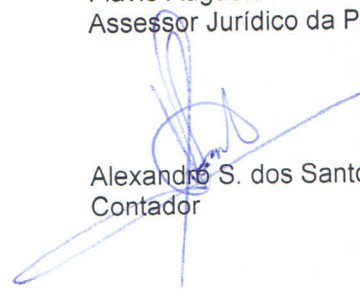
Campo Mourão, 03 de outubro de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam


Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora do Cis-Comcam


Maria Aparecida Santos
Controle Interno

Flávio Augusto Andrade
Assessor Jurídico da Presidência


Alexandro S. dos Santos
Contador